

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Eletrônico



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Consórcio Público Interfederativo de Saúde
da Região de Feira de Santana – Portal do
Sertão.

N.º 010/2024

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma ELETRÔNICO nº 005/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Processo Administrativo 085/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa WORLD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.796.664/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ALBERTO NOGUEIRA, 26, CASA, CENTRO, IRARÁ, BA, CEP 44255000, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, a fim de atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA, conforme condições especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CARTUCHO, de Toner Brother TN419 TN419BK Black, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HLL8360CDW HLL8360 L8360 8360CDW 8360, MFCL8610CDW MFCL8610 L8610 8610CDW 8610, MFCL8900CDW	UN	07	R\$ 736,00	R\$ 5.152,00

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA55CC8E59EEB6AECE819C1F4BD7AAEB

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	MFCL8900 L8900 8900CDW 8900, MFCL9570CDW MFCL9570 L9570 9570CDW 9570. Rende em média 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original de alto rendimento.				
1	CARTUCHO de Toner Brother TN419 TN419Y Yellow, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HLL8360CDW HLL8360 L8360 8360CDW 8360, MFCL8610CDW MFCL8610 L8610 8610CDW 8610, MFCL8900CDW MFCL8900 L8900 8900CDW 8900, MFCL9570CDW MFCL9570 L9570 9570CDW 9570. Produto com ótima qualidade de impressão, rende em média 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original de alto rendimento.	UN	07	R\$ 999,00	R\$ 6.993,00
1	Cartucho de Toner Brother TN419 TN419M Magenta, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HLL8360CDW HLL8360 L8360 8360CDW 8360, MFCL8610CDW MFCL8610 L8610 8610CDW 8610, MFCL8900CDW MFCL8900 L8900 8900CDW 8900, MFCL9570CDW MFCL9570 L9570 9570CDW 9570. Produto com ótima qualidade de impressão, rende em média 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original de alto rendimento.	UN	07	R\$ 999,00	R\$ 6.993,00
1	Cartucho de Toner Brother TN419 TN419C Ciano, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HLL8360CDW HLL8360 L8360 8360CDW 8360, MFCL8610CDW MFCL8610 L8610 8610CDW 8610, MFCL8900CDW MFCL8900 L8900 8900CDW 8900, MFCL9570CDW MFCL9570 L9570 9570CDW 9570. Produto com ótima qualidade de impressão, rende em média 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original de alto rendimento.	UN	07	R\$ 999,00	R\$ 6.993,00
1	UNIDADE DE IMAGEM, DR411CL DR-411, compatível com os seguintes cartuchos de toner: TN413 TN-413 TN413BK TN-413BK, TN413C TN-413C, TN413M TN-413M, TN413Y TN-413Y, TN416 TN-416, TN416BK TN-416BK, TN416C TN-416C, TN416M TN-416M, TN416Y	UN	04	R\$ 999,00	R\$ 3.996,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	TN-416Y, TN419BK TN-419BK, TN419 TN-419, TN419C TN-419C, TN419M TN-419M, TN419Y TN-419Y utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HLL8360CDW HLL8360 L8360 8360CDW 8360, MFCL8610CDW MFCL8610 L8610 8610CDW 8610, MFCL8900CDW MFCL8900 L8900 8900CDW 8900, MF				
1	CARTUCHO, Lexmark, CS310/510, ref.708HC, na cor ciano, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informacao do numero de Autorização de Fornecimento de Material - AFM, número da Nota Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora	UN	20	R\$ 446,00	R\$ 8.920,00
1	CARTUCHO, Lexmark, CS310/510, ref.708HM, na cor magenta, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação do número de Autorização de Fornecimento de Material - AFM, número da Nota Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora.	UN	20	R\$ 446,00	R\$ 8.920,00
1	CARTUCHO, Lexmark, CS310/510, ref.708HY, na cor amarela, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação do número de Autorização de Fornecimento de Material - AFM, número da Nota Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora.	UN	20	R\$ 446,00	R\$ 8.920,00
1	TONER, Lexmark, ref. MS410DN, na cor preta, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: etiqueta indicando a procedencia do item, nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, garantia, data/prazo de validade e/ou lote, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores,	UN	120	R\$ 399,00	R\$ 47.880,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data/prazo de validade e/ou lote impresso na embalagem.				
1	CARTUCHO, Lexmark, CS310/510, ref.70C8HK0, na cor preto, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação do número de Autorização de Fornecimento de Material - AFM, número da Nota Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora.	UN	20	R\$ 446,00	R\$ 8.920,00

Subtotal Lote 1: R\$113.687,00 (CENTO E TREZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

LOTE	Descrição	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	ADAPTADOR, elétrico, macho/fêmea, lado plugue (macho) no padrão novo (2P + T) pinos redondos, lado tomada (fêmea) no padrão antigo, pinos chatos, corrente 20A, para tensão entre 100 e 250 VCA.	UN	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
3	ANTENA, de TV Interna UHF/HDTV, base com imã, cabo com 2,5 m.	UN	02	R\$ 67,00	R\$ 134,00
3	CABO, adaptador conversor HDMI para VGA com saída P2 de áudio	UN	02	R\$ 37,00	R\$ 74,00
3	CABO de vídeo, HDMI, conectores macho em ambas as pontas, comprimento mínimo 10 metros.	UN	02	R\$ 115,00	R\$ 230,00
3	EXTENSÃO, elétrica, com 15 metros, 10 Amperes, para tensão entre 100 e 250 VCA, plugue bipolar com pino terra para conectar em 04 tomadas	UN	03	R\$ 125,00	R\$ 375,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	com encaixe rebaixado, tomada móvel bipolar com contato terra com encaixe rebaixado e superfície protetora.				
3	TRANSFORMADOR, de voltagem, 2000 watts, corrente alternada de 110 para 220 e 220 para 110 volts. O plugue deverá atender padrão vigente das Normas da ABNT	UN	04	R\$ 245,00	R\$ 980,00
3	EXTENSAO, elétrica, com 5 metros, 10 Amperes, para tensão entre 100 e 250 VCA, plugue bipolar com pino terra para conectar em 04 tomadas com encaixe rebaixado, tomada móvel bipolar com contato terra com encaixe rebaixado e superfície protetora.	UN	03	R\$ 97,00	R\$ 291,00
3	CABO, P10 para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. fabricado com liga de cobre OFHC (Isenta de oxigênio) e bitola de 0,20mm ² /24 AWG (E20). montado com conectores P10 x P10L usinados em latão (CLA) niquelados e blindados com thermocontrátil.	UN	04	R\$ 105,00	R\$ 420,00
3	CABO, RCA XP2 , medindo 1,5 metros, reforçado. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	UN	04	R\$ 67,00	R\$ 268,00
3	CAIXA de Som acustica de parede, potência 30w RMS, passivo - Resposta de frequência mínima e máxima 12Hz - 20Hz, Largura x Profundidade x Altura: 14 cm x 11.3 cm x 19 cm. Modelo para referência PS200 Plus.	UN	04	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
3	PEDESTAL, para microfone, tipo girafa, com altura mínima de 1,0 m, altura máxima de 2,0 m, haste telescópica acabamento em pintura epóxi preta , com peso igual ou superior a 4,0 kg.	UN	03	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00
3	CABO PARALELO CRISTAL 2 x 18 (2 x 0,75 mm) - ROLO COM 25 METROS - CABO VERMELHO / PRETO EXTRA FLEXÍVEL - COMPOSIÇÃO ALCU + PVC PARA SOM AUTOMOTIVO E RESIDENCIAL	UN	04	R\$ 78,00	R\$ 312,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

3	RECEIVER amplificador Slim 3000 APP G2 com 200 Watts RMS de potência 2 canais BIVOLT. Possui a função multi-room sonoriza 2 ambientes distintos, com músicas diferentes.	UN	02	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
3	MICROFONE, de mão, sem fio, profissional, chave liga/desliga o transmissor, - Frequência de transmissão UHF de 700 a 900 MHZ - Indicador de energia, - Indicador de bateria fraca, - Controle de ganho de áudio, - Bateria AA, - Distância aproximada de operação de 100m.	UN	03	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00

Subtotal Lote 3: R\$12.041,00 (DOZE MIL E QUARENTA E UM REAIS).

LOTE	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	APARELHO, telefonico com fio para mesa ou parede, cor preta, sem display, tecla radial, tecla flash, controle de volume com 3 níveis - Medidas (C x L x A), 192x95x142 mm - Peso líquido / bruto (kg), L: 0,360/B: 0,440.	UN	05	R\$ 129,00	R\$ 645,00

Subtotal Lote 5: R\$645,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

VALOR GLOBAL DA SOMA DOS LOTES :R\$126.373,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada

4. REVISÃO E CANCELAMENTO



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA55CC8E59EEB6AECE819C1F4BD7AAEB

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana – BA, 26 de fevereiro de 2024.

**Valcyr Almeida Rios
Representante legal do órgão gerenciador
CONTRATANTE**

**WORLD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Representante legal
CONTRATADA**

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.


Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA55CC8E59EEB6AECE819C1F4BD7AAEB

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Consórcio Público Interfederativo de Saúde
da Região de Feira de Santana – Portal do
Sertão.

N.º 011/2024

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma ELETRÔNICO nº 005/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Processo Administrativo 085/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.816.440/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, nº 684, Bairro dos Estados, Guarapuava – PR, CEP 85.035-040, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, a fim de atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA, conforme condições especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	DISCO, com tecnologia SSD, capacidade mínima de 240 GB, velocidade mínima de leitura de 500 MB/s, velocidade mínima de gravação de 320 MB/s, formato 2,5 pol, interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s), compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s). Garantia integral mínima de 01 ano.	UN	12	R\$ 228,60	R\$ 2.743,20



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

2	DISCO, rígido, externo, USB 3.0, HD interno padrão SATA 2.5 pol, capacidade 1 TB, com cabo USB e 1 ano de garantia. - HD Externo; - Interface USB 3.0; - Disco Interno padrão SATA de 2.5 polegadas; - Capacidade mínima de 1 TB.	UN	05	R\$ 322,29	R\$ 1.611,45
2	DISCO, rígido, tipo HD surveillance, 4 TB, Suportar até 64 câmeras, Carga de trabalho 24/7, Interface SATA III, mínimo de 6GB/s, Velocidade do eixo (RPM) mínimo 5400 RPM, Cache - mínimo 64MB, Garantia mínima - 12 meses	UN	04	R\$ 782,31	R\$ 3.129,24
2	CONECTOR, RJ45 macho, CAT 5E EIA/TIA, fabricado em termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0; contatos elétricos: 08 contatos elétricos bronze fosforoso em cobre berilo e camada de ouro em 50 microns (1,27µm) de ouro e 100 µm (2,54 µm) de níquel; padrão de montagem: T568 A/ B, quantidade de ciclos > 700 RJ45 no IDC; certificações: ETL Verifiel 3174000, UL Listed E173971, ETL 4 conexões (U/UTP), Norma: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos; ISO/IEC 11801; NBR 14565; identificação: obrigatório a impressão do fabricante no corpo do produto; rastreabilidade: embalagem com código do produto, data de fabricação e contato do fabricante; Garantia: 12 meses.	UN	300	R\$ 1,33	R\$ 399,00
2	KIT, teclado e mouse, sem fio, teclado com 104 teclas, idioma padrão ABNT 2 Brasil, mecanismos das teclas membrana tactil de alta qualidade e duração, curso de acionamento 3,6 mm, alimentação 1.5 VDC (1 Pilha AA), consumo de energia 6mA (Tecla pressionada), dimensão 436 x 132.3 x20.5 mm, Peso 0.431 kg, acompanha mouse, botões esquerdo, direito e scroll, resolução 1000 dpi detecção de movimento até 14 pol/s, alimentação 1.5 VCD (1 Pilha AA), consumo de, energia 25 mA, dimensão 116 x 61.8 x 35,6 mm, peso 0.061 kg, Raio de operação de até 10m. As seguintes informaçoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade,	UN	03	R\$ 139,68	R\$ 419,04



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	número do lote, composição, peso, endereço, telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto.				
2	BATERIA, de lithium, 3 volts, modelo CR 2032. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolução(s) vigente(s) do CONAMA.	UN	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25
2	MEMÓRIA, DDR4 SDRAM COM 288 pinos, com capacidade total de 08GB, voltagem 1.2V, velocidade mínima de 2400MHz, Ciclos: CL17, Garantia mínima de 01 ano pelo fabricante.	UN	05	R\$ 209,05	R\$ 1.045,25
2	MEMÓRIA, flash, portatil, tipo pendrive, capacidade, 16 GB, padrão USB 2.0, leitura e gravação mínima a 19 MB/s. - Capacidade nominal 16 gigabytes. - Plug and Play - Compatibilidade com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 2.0.	UN	10	R\$ 33,13	R\$ 331,30
2	PASTA, termica, a base de prata, condutividade termica 9.2428w/m.c, temperatura de operação 0~200°C , para uso em processadores. Embalagem: bisnaga com 5g, com data de fabricação e prazo de validade.	UN	15	R\$ 12,87	R\$ 193,05
2	PLACA, de rede padrão Ethernet 10/100Base-TX, interface PCI-Express, compativel com padrões IEEE 802.3, 802.3x, 802.3u, 802.1Q, para Microcomputador tipo PC, deverá ser fornecido drivers do dispositivo em mídia de CD. Declaração do fabricante, indicando a sua rede de assistência técnica autorizada e prazo de garantia para peças 12 (doze) meses;	UN	03	R\$ 61,02	R\$ 183,06
2	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construído em termoplástico de cor única - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; - Teclas Backspace e	UN	10	R\$ 35,52	R\$ 355,20



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep, se existirem, devem estar em bloco separado do bloco que contém as teclas Insert e Delete. - Acionamento por membrana capacitiva com retorno tático; - Curso de acionamento mínimo de 3,5 milímetros; - Distância entre teclas de no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinação.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço, telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).				
2	MOUSE, óptico, USB, 03 botões, com scroll, compatível com PC e notebook, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux, tecnologia de sensor óptico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, corpo ergonômico, tamanho normal, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante mínima de 01 ano. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e instruções de operação e instalação em português.	UN	10	R\$ 17,40	R\$ 174,00
2	WEBCAM, para videoconferência, resolução máxima (em pixels) 1080P HD, interface/comunicação USB, microfone embutido, compatibilidade com notebook e PC, controle remoto, fonte AC 110 - 220V.	UN	02	R\$ 230,98	R\$ 461,96



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

Subtotal Lote 2: R\$11.117,00 (ONZE MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS).

LOTE	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	MICROCOMPUTADOR, portatil, processador: mínimo de 4 nucleos e 4 threads, mínima 10ª Geração, velocidade de processamento mínimo de 1.5 GHz, Sistema operacional: Windows 10 Pro de 64 bits - Portugues, Placa de video: UHD Graphics integrada, Memoria ram de 8 GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz , Disco Rígido: Unidade de estado sólido (SSD) SATA M.2 de 256GB, tela: LED minima de 14 polegadas com resolucao minima de 1920 x 1080 , Teclado: retroiluminado em Portugues, Wireless 2X2 AX e Bluetooth 5.0, Camera HD minima 720p, Bateria de potencia minima de 42wH, Portas e Slots: USB 2.0, porta RJ-45, HDMI, USB 3.1, Fone de ouvido, microfone, garantia 3 anos on-site (bateria um ano) fornecer todos os cabos de alimentação e de interconexão do equipamento.	UN	03	R\$ 3.088,94	R\$ 9.266,82
4	MICROCOMPUTADOR, SFF COM MONITOR, COM NO MINIMO 3.550 PONTOS NO TESTE PCMARK 10, COM GARANTIA DE 12 MESES ONSITE 1. PROCESSADOR 1.1. Deve possuir no mínimo 2 nucleos físicos de CPU e suportar no mínimo 4 threads. 1.2. Deve possuir clock base minimo de 3,40 GHz. 1.3. Deve possuir no minimo 4MB de cache. 1.4. Deve possuir TDP (Thermal Design Power) de no maximo 65W. 1.5. Deve possuir controlador de memoria com capacidade de acesso em dois canais (dual channel). 1.6. Nao serao aceitos processadores cuja fabricacao tenha sido descontinuada pelo fabricante a contar da data de publicacao do Edital. 1.7. A largura do processador deve ser de no	UN	02	R\$ 3.886,64	R\$ 7.773,28



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

<p>máximo 14 nm (nanometros) . 1.8. No caso em que o processador seja da: 1.8.1. INTEL, o mesmo deverá ser da 9º geração ou superior comercializada pelo fabricante. 1.8.2. AMD, o mesmo deverá ser da 3º geração de CPUs ou superior comercializada pelo fabricante. 2. DESEMPENHO 2.1. Sera exigido um desempenho minimo de 3.550 (tres mil, quinhentos e cinquenta) pontos no teste benchmark PCMark 10. 2.2. Os testes de desempenho devem ser feitos no mesmo hardware oferecido, obedecendo a configuracao default dos softwares, com todos os patches aplicados a versao utilizada. 3. MEMORIA RAM 3.1. Padrao minimo SDRAM DDR4-2400 MHz. 3.2. Com memoria RAM instalada de: 8 (oito) gigabytes, em um unico pente de memoria. 3.3. Permitir expansao de memoria para no minimo 16GB. 4. PLACA-MAE 4.1. Do mesmo fabricante do microcomputador ou comprovadamente em regime OEM, nao sendo aceito o emprego de placas de livre comercializacao no mercado de varejo a consumidor. 4.2. Deve possuir capacitores solidos. 4.3. Deve possuir o quantitativo minimo indicado para os conectores internos e interfaces integrados a placa mae: 4.3.1. 1 (uma) interfaces padrao SATA de terceira geracao com velocidade 6Gb/s conforme especificação da SATA-IO (SATA International Organization). 4.3.2. 1 (uma) interfaces M.2 de forma a permitir a instalação de drives NVMEs SSD ou outros aceleradores. 4.3.3. 1 (uma) PCI Express x16 slot, running at x16 (The PCIEX16 slot conforms to PCI Express 3.0 standard). 4.3.3. 1(uma) PCI Express x1 slot, que possibilite a utilização de placa de rede Wi-Fi com suporte no mínimo as tecnologias 802.11 a/b/g/n/ac e velocidade de 433 Mbps ou superior, para caso o equipamento ofertado não utilize outro tipo de slot para a conexao</p>				
---	--	--	--	--



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA55CC8E59EEB6AECE819C1F4BD7AAEB

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	<p>com a placa mae. 4.4. Deve possuir o quantitativo minimo indicado para os seguintes conectores no painel traseiro, integrados a placa mae: 4.4.1. 2 (duas) portas USB padrão minimo USB 3.0 ou superior. 4.4.2. 2 (duas) portas USB padrão minimo USB 2.0. 4.4.3. 1 (uma) porta RJ-45 para interface de rede padrao Gigabit Ethernet, com sinalizacao de atividade e velocidade de link, obedecendo aos padroes Ethernet 1000base-T, IEEE 802.3, CSMA/CD, WoL e PXE, auto-sense, full-duplex e compativel com o protocolo TCP/IP V.4 e V.6. 4.4.5. Minimo de 3 (tres) conexoes para monitor, sendo 1 (uma) analogica DB15 (VGA) e 2 (duas) digitais (Display Port - DP e HDMI). Para os microcomputadores que possuem apenas portas do tipo VGA e DisplayPort, deverá ser fornecido 1 (um) adaptador de porta DisplayPort para HDMI por equipamento. 4.4.6. Minimo de 1 (um) conector para saida de audio. 4.5. Deve possuir modulo TPM 2.0 fisico. 4.6. 1 (uma) placa de rede Wi-Fi com suporte no minimo as tecnologias 802.11 a/b/g/n/ac e velocidade de 433 Mbps ou superior. 5. BIOS 5.1. BIOS em português ou inglês em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria Members. 5.2. Deve permitir configurar senha mestra para: 5.2.1. Acesso ou mudança dos parametros da BIOS. 5.2.2. Habilitar/desabilitar portas USB e HDD. 5.2.3. Dar boot no microcomputador. 5.3. Deve ter sua configuracao exibida no idioma portugues ou ingles. 5.4. Deverá ser comprovado o direito de Copyright atestado pelo fabricante da BIOS UEFI quando esta não for de propriedade do fabricante do micro ou o fabricante do equipamento deverá ser responsável por todo suporte ao BIOS presente no seu equipamento. As</p>			
--	---	--	--	--



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA55CC8E59EEB6AECE819C1F4BD7AAEB

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

<p>atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do microcomputador para o modelo específico fornecido, bem como fornecido software do mesmo fabricante do desktop que permita atualização dos drivers, BIOS/firmware por console em ambiente Windows. 5.5. Deve possuir identificação do fabricante e número de série do micro de forma não editável. 5.6. Deve permitir a adição de bitmap personalizado que identifique a instituição contratante. 5.7. Deve ser aderente aos padrões PnP 1.0a, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0, no mínimo nas versões citadas. 5.8. Deve possuir Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T. habilitada. 5.9. Deve possuir o número de série do microcomputador registrado na BIOS e visível no menu de inicialização (SETUP). 5.10. Deve possibilitar a inserção de código de identificação do equipamento dentro do próprio BIOS, com extensão mínima de oito dígitos (ASSET TAG). 5.11. A BIOS deve possuir ferramenta de diagnóstico acessível através do BIOS para execução com capacidade de executar teste de processador, memória RAM (de todos os blocos da memória), saúde do disco rígido ou SSD (de todos os blocos dos discos), interface de rede, interface gráfica, portas USB, placas de expansão PCI, motherboard e ventilador. A mensagem de erro deverá ser o suficiente para abertura de chamado em garantia. 5.12. Deve permitir a adição de bitmap personalizado que identifique a instituição contratante (logomarca ou brasão), o qual deverá ser fornecido pela contratante e inserida no processo fabril da contratada para o lote de equipamentos. 5.13. Possuir cópia local para recuperação automática em caso de falhas. 6. CHIPSET 6.1. Deverá suportar a expansão de memória para, no</p>				
--	--	--	--	--



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

<p>mínimo, 16 GB (dezesseis Gigabytes), suporte nativo e funcionamento com DDR4 a 2400 MHz, ou superior. 6.2. Deverá suportar a controladora de disco padrão SATA 3.0 Gb/s ou superior. 6.3. Deverá ser projetado para computação com uso eficiente da energia. 6.4. Deverá suportar o padrão SMART III ou superior. 6.5. Deverá suportar a utilização de, no mínimo, 03 (três) monitores independentes sem a necessidade de auxílio de uma placa de vídeo off-board. 7. DISCO RÍGIDO 7.1. Deve ser do tipo Solid-State Drive - SSD. 7.1. Deve possuir interface Serial ATA 6Gb/s ou tecnologia superior 7.2. Deve possuir capacidade mínima de 256 gb. 7.3. Deve possuir velocidade de leitura mínima de 500 MB/s. 7.4 Deve possuir velocidade de gravação mínima 400 MB/s. 8. PROCESSAMENTO GRAFICO (INTERFACE DE VIDEO) 8.1. Deve permitir no mínimo 03 (três) displays simultâneos, sendo um analógico (VGA) e dois digitais sendo 1 (um) Display Port -DP e 1 (um) HDMI. Para os microcomputadores que possuem apenas portas do tipo VGA e DisplayPort, deverá ser fornecido 1 (um) adaptador de porta DisplayPort para HDMI por equipamento. 8.2. Deve permitir exibição nos modos individual, clone e estendido. 8.3. Deve permitir o uso compartilhado da memória principal de no mínimo 1.5 gigabytes ou possuir memória dedicada de no mínimo 1 gigabyte. 8.4. A interface gráfica deve ser certificada para DirectX 12, e OpenGL 4.5 8.5. Deve ser aderente aos padrões HDMI1.4 ou superior. 9. AUDIO 9.1. Deve ser compatível com as especificações de padrão aberto HD Audio. 10. GABINETE 10.1. Deve ser padrão SmallForm Factor (SFF), não devendo ultrapassar o volume máximo de 12.000 cm³ (doze mil) com tolerância de 5% acima deste valor, utilizável na posição vertical e horizontal sem prejuízo das funcionalidades, estabilidade</p>				
---	--	--	--	--



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA55CC8E59EEB6AECE819C1F4BD7AAEB

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	<p>ou desempenho dos componentes do microcomputador. 10.2. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes. 10.3. O gabinete deverá possuir condições para implementação de trava ou cabo de segurança (não exigidos) sem necessidade de adaptações. 10.4. Deve possuir indicadores frontais do estado de operação do microcomputador, sendo estes, minimamente, ligado, em stand-by e atividade de disco rígido. 10.5. Possuir pintura em epóxi na cor predominante preto ou grafite, sendo permitida a frente em tom cinza ou prata. 10.6. Deve possuir na parte frontal do gabinete: 10.6.1. Conexão para microfone e fone de ouvido sendo aceito o atendimento das duas funcionalidades em conector único tipo combo. 10.6.2. 2 (duas) portas USB frontais com padrão mínimo USB 2.0. 10.6.3. Botão liga/desliga. 11. FONTE 11.1. Possuir potência máxima de 250W suficiente para alimentar todos os componentes e interfaces em sua capacidade máxima de expansão, de acordo com as especificações elétricas dos mesmos. 11.2. Deve possuir tecnologia PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência de 85% operando a meia carga em 100 a 240 VAC / 60Hz de entrada. 11.3. Tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático. 11.4. Recursos de Soft On/Off e Wake-on-LAN. 11.5. Deve possuir cabo de alimentação elétrica com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e meio) com plugue macho 2P +T de acordo com a norma NBR 14136. 11.6. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior, para a voltagem de 110V, comprovado através do Certified Power Supplies and Manufacturers. 11.7. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente. 12. TECLADO 12.1.</p>				
--	---	--	--	--	--



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA55CC8E59EEB6AECE819C1F4BD7AAEB

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

<p>Deve possuir conectividade USB. 12.2. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fornecido comprovadamente sob contrato OEM. 12.3. Deve obedecer ao padrão de cor do gabinete do micro. 12.4. Deve ser Plug and Play e permitir utilização no modo legado do boot. 12.5. Deve ser do tipo alfanumérico estendido (com teclado numérico), obedecendo aos padrões de disposição de teclas ABNT NBR 10346 e 10347 e incluir tecla dedicada à ativação do Start Menu do Windows. 12.6. Deve possuir teclas com aspecto quadrado ou retangular, não sendo aceito outro formato. 12.7. Deve possuir regulagem de altura. 12.8. Deve sinalizar as funções de capslock, num lock e scroll lock por indicadores visuais no teclado ou mensagem específica na tela do computador. 12.9. Os teclados fornecidos devem possuir tecla dedicada à ativação do Start Menu do Windows. 12.10. Deve possuir teclas com grafismo permanente. 12.11. Deve ser compatível com a normativa RoHS 13. MOUSE 13.1. Deve possuir conectividade USB. 13.2. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fornecido comprovadamente sob contrato OEM. 13.3. Deve obedecer ao padrão de cor predominante do teclado do micro. 13.4. Deve ser Plug and Play. 13.5. Deve possuir sensor tipo óptico por LED ou laser. 13.6. Possuir resolução de no mínimo 1.000 dpi. 13.7. Deve possuir formato ergonômico para uso ambidestro. 13.8. Deve ter tamanho normal para operação por adultos, não sendo aceito mini mouse. 13.9. Deve possuir 2 (dois) botões e roda para scroll permitindo scroll automático. 13.10. Deve ser compatível com a normativa RoHS 14. SOFTWARE 14.1. Deverá vir instalado com Microsoft Windows 10 Professional 64 bits. 14.2. Deverá ser fornecido pelo menos um meio de restauração do software do microcomputador</p>				
---	--	--	--	--



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA55CC8E59EEB6AECE819C1F4BD7AAEB

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	<p>ao seu estado original de fornecimento.</p> <p>14.3. Deverá possuir licenças originais para todo o software fornecido.</p> <p>14.4. Não deverá ser instalado nenhum software adicional além do sistema operacional Windows e os softwares necessários para implementar as funcionalidades exigidas neste Termo de Referência, inclusive suporte, gerenciamento proativo e atualização.</p> <p>14.5. Os softwares embarcados/installados não poderão coletar informações pessoais, só poderão ser coletadas informações referentes ao desempenho do equipamento necessárias a realização as atividades descritas no item anterior.</p> <p>14.6. O fabricante do microcomputador deverá disponibilizar em seu site para download, todos os drivers e atualizações do software fornecido com o microcomputador, exceto o sistema operacional, que deverá ser coberto pela garantia de atualização padrão da Microsoft.</p> <p>15. MONITOR</p> <p>15.1. Deverá ser da cor predominantemente preta.</p> <p>15.2. Possuir tela em LCD iluminado por LED, com antireflexo.</p> <p>15.3. Possuir tela com área útil visível de tamanho diagonal não inferior a 19,5 polegadas.</p> <p>15.4. Possuir ângulo de visão com limite máximo de 170 graus para horizontal e 160 graus para vertical.</p> <p>15.5. Possuir resolução máxima suportada de no mínimo 1600 x 900 pixels</p> <p>15.6. Brilho não inferior a 200 cd/m².</p> <p>15.7. Possibilidade de gerar 16 milhões de cores ou mais.</p> <p>15.8. Possuir tempo de resposta de no máximo 5 milissegundos.</p> <p>15.9. Possuir controles de ajuste da imagem com menu on screen</p> <p>15.10. Deve ser Plug and Play.</p> <p>15.11. Deve possuir certificação de economia de energia emitida, podendo ser: Energy Star, Certificado EPEAT Gold ou a Certificação Portaria 170/2012 do INMETRO.</p> <p>15.12. Mínimo de 02 conexões, 01 conexão analógica DB15 (VGA) e 1 conexão digital (Display Port)</p>				
--	--	--	--	--	--



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

<p>- DP e/ou HDMI) com fornecimento dos respectivos cabos compatíveis com o microcomputador para ambas interfaces VGA e digital (Display Port - DP e/ou HDMI). 15.13. A fonte de alimentação deve ser interna ao gabinete do monitor. 15.14. Deve possuir tensão de entrada CA 110/220 v a 50-60 Hz, com seletor automático. 15.15. Deve possuir cabo de alimentação elétrica com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e meio) com plugue macho 2P+T de acordo com a norma NBR 14136. 16. GARANTIA 16.1. A contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800 ou ligação local) ou e-mail, para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. 16.2. O equipamento oferecido deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados. 16.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), após o diagnóstico colaborativo remoto e confirmada a necessidade de substituição de peça, em até 2 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada e concluídos em até 4 dias úteis ao de abertura do chamado para os reparos realizados em capitais e regiões metropolitanas e o dobro destes para os reparos destinados a unidades localizadas fora das citadas zonas. 16.4. A garantia deverá contemplar defeitos de hardware e de todos os softwares vendidos junto com a solução. 16.5. A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta. 16.6. O atendimento será em regime 8 horas por dia, 5 dias por semana. 16.7. Esta modalidade</p>				
--	--	--	--	--



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

<p>de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. 16.8. No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência. 16.9. A garantia técnica deverá ser comprovada por ocasião da entrega do bem, contemplando o período mínimo de 12 (doze) meses ON SITE contados a partir do recebimento dos equipamentos, conferência e constatação de conformidade com as especificações pela CONTRATANTE, e por fim, atesto da Nota Fiscal relativa à entrega do lote dos equipamentos fornecidos. 16.10. O atendimento será do tipo ON SITE mediante manutenção corretiva nas dependências da CONTRATANTE, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08h30 às 18h), fuso horário local Salvador, por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias, sem ônus para a contratante. 16.11. A CONTRATADA deverá fornecer relatórios mensais dos chamados realizados constando prazos de atendimento e solução do problema. 16.12. Todos os drivers, atualizações devem estar disponíveis para download no website do fabricante ou fornecedor. 16.13. Todos os itens de garantia deverão ser atendidos em sua integralidade pelo fornecedor ou pelo fabricante, ou seja, não será aceita participação parcial de um ou de outro no atendimento aos itens acima. No entanto, o único responsável perante a CONTRATANTE será o fornecedor, que firmará o contrato. 16.14. A empresa</p>				
--	--	--	--	--



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	CONTRATADA garantirá a qualidade dos equipamentos fornecidos, obrigando-se a repor aqueles que apresentarem defeito, durante o período de garantia. 16.15. A CONTRATADA deverá apresentar Relatório de visita, contendo data, hora de chamada, início e término do atendimento, identificação do equipamento, identificação do defeito, da solução adotada, as providências adotadas e toda e qualquer informação pertinente ao chamado. 16.16. O relatório de visita deverá ser assinado pelo técnico da CONTRATADA e pelo responsável pela solicitação de manutenção, atestando a resolução do problema. 16.17. O prazo de garantia do produto entregue, para vícios aparentes ou de fácil constatação, será de 90 (noventa) dias para bens duráveis, contados da data de entrega. [indicar, se necessário. a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias - art. 26, II do CDC] 16.18. Deve-se informar à CONTRATADA, dentro do período de garantia, os novos locais para prestação dos serviços de garantia e assistência técnica, caso ocorra remanejamento de equipamentos para outras unidades da CONTRATANTE não informadas na Autorização de Fornecimento de Material - AFM. 16.19. O registro do chamado deverá ser feito por telefone ou outro canal de atendimento, devendo o fornecedor ou sua assistência técnica deixar claro os procedimentos para tal ação e sempre utilizar e preencher adequadamente os relatórios de atendimento, e estes, ao final, devem ser disponibilizados em via ou cópia para a unidade que realizou a abertura do chamado.				
4	NOBREAK, potencia nominal minima 1,4 KVA. Tensao de entrada 220/115 volts; Tensao de saida 110 + ou - 15% selecao automatica; Pelo menos 4 tomadas femea de saida,	UN	05	R\$ 667,04	R\$ 3.335,20



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	conforme padrao da NBR-14136; Cabo de alimentacao macho, conforme padrao da NBR-14136; Microprocessado; Forma de onda senoidal por aproximacao na saida; Tempo de acionamento do inversor deve ser menor que 800 microsegundos; Protecoes de problemas de energia: Blecautes (falta de energia), Oscilacoes de energia, Picos de tensao, Subtensoes, Sobretensoes, Protecao contra descarga e sobrecarga; Leds no painel frontal indicam as condicoes (status) do nobreak Alarme audiovisuais no equipamento, indicando pelo menos falha na rede e nivel de carga da bateria; Recarga automatica das baterias; Frequencia 60 Hz; fator de potencia > 0,6; Porta fusivel externo com unidade reserva; Chave Liga / Desliga temporizada; Manual do usuario em Portugues; Garantia do fabricante minima de 02 (dois) anos.				
4	MOUSE, pad, ergonomico, com base de borracha anti-derrapante, forrada com tecido sintetico de cor neutra e unica, com apoio anti-ler para o pulso em material gelatinoso.	UN	20	R\$ 35,72	R\$ 714,40
4	PROJETOR, multimidia, resolucao nativa 1280 x 1024 (Full HD), brilho nao inferior a 3000 ANSI lumens, entradas video composto, VGA e HDMI. - Brilho maximo nao inferior a 3000 ANSI lumens; - Modo de economia presente; - Resolucao nativa minima (sem emulacao): 1920 x 1080 (FULL HD); - Suportar 9 resolucoes emuladas VGA (640x480), SVGA (800x600), E XGA (1024 x 768) - Compatibilidade com modos e padroes PAL-M, NTSC, 480i, 576i, 480p, 576p, 720p, 1080i e 1080p - Vida util da lampada em modo de brilho maximo nao inferior a 4000 horas; - Correcao digital de efeito trapezio vertical (keystone); - Ajuste de foco automatico ou manual; - Montagem no teto; - Controle	UN	01	R\$ 1.347,55	R\$ 1.347,55



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	remoto sem fio; - Ranhura no corpo do projetor que permita implementacao de dispositivo de segurança padrao Kensington obrigatoria; - Tipos e quantidade minima de entradas de video requeridas: 1 analogico padrao RCA, 1 VGA, 1 HDMI; - Entrada de audio: 3,5 mm ou RCA; - Manual em Portugues. - Alimentacao voltagem universal ou bivolt (110 e 220volts) com comutacao automatica ou manual. - Garantia integral periodo minimo 1 ano dada pelo fabricante.				
4	ACCESS POINT AC UAP-AC-LITE BR Wireless AC 867Mbps. 1 Gigabit Ethernet PoE (10/100/1000 Mbps). 2 Antenas Dual-Band (2.4 GHz MIMO 2X2 / 5 GHz MIMO 2X2). Imitação de taxa por usuário Power Over Ethernet Passivo (24V). Suporte de Montagem -Parede e Teto (Kits inclusos)	UN	02	R\$ 983,82	R\$ 1.967,64
4	ESTABILIZADOR, de tensao, potencia nominal de 600 VA, tensao de Entrada: 115 V e 240V, com ajuste automatico de tensao; - Variacao tensao da Entrada: + ou - 20%; - Frequencia de entrada: 50/60 Hz; - Tensao de saida: 115 V - Regulacao de tensao da saida: + ou - 6%; - Frequencia de Saída: 50/60 Hz; - Distorcao harmonica: nao introduz; - Protecoes: contra sobretensao, subtensao e curtos circuitos; - Protecao por sobrecorrente com desligamento da saida; - Transformador: Auto transformador - Com capacidade para 4 tomadas de saida com fio terra conectado diretamente a entrada. Possuir porta fusivel externo com pelo menos 1 (uma) unidade de fusivel, no qual a amperagem devera ser compativel com o equipamento . As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, garantia minima de 12 meses, bem como sobre os riscos que apresentam a saude	UN	05	R\$ 503,03	R\$ 2.515,15



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	e segurança dos consumidores. Atender a(s) Norma(s) ABNT NBR vigentes.				
4	MONITOR 1. Deverá ser da cor preta. 2. Possuir tela em LCD iluminado por LED, com antireflexo. 3. Possuir tela com área útil visível de tamanho diagonal não inferior a 19,5 polegadas. 4. Possuir ângulo de visão com limite máximo de 160 graus tanto na horizontal quanto na vertical. 5. Possuir resolução máxima suportada de no mínimo 1600 x 900 pixels. 6. Brilho não inferior a 200 cd/m². 7. Possibilidade de gerar 16 milhões de cores ou mais. 8. Possuir tempo de resposta de no máximo 5 milisegundos. 9. Possuir controles de ajuste da imagem com menu on screen. 10. Deve ser Plug and Play. 11. Deve possuir certificação de economia de energia emitida, podendo ser: Energy Star, Certificado EPEAT Gold ou a Certificação Portaria 170/2012 do INMETRO; 12. Mínimo de 02 conexões, 01 conexão analógica DB15 (VGA) e 1 conexão digital (DVI) com fornecimento dos respectivos cabos compatíveis com o microcomputador para ambas interfaces VGA e digital (DVI ou HDMI). 13. A fonte de alimentação deve ser interna ao gabinete do monitor. 14. Deve possuir tensão de entrada CA 110/220 V a 50-60 Hz, com seletor automático. 15. Deve possuir cabo de alimentação elétrica com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e meio) com plugue macho 2P+T de acordo com a norma NBR 14136.	UN	03	R\$ 842,28	R\$ 2.526,84
4	CAIXA, de som, para computador e notebook, tipo de conexão 3,5mm, USB, com controle de volume, proteção magnética, potência 4w, alimentação via USB, com led indicador liga/desliga, compatível com 98/00/Me/Xp/Vista/7/8/10.	UN	02	R\$ 61,56	R\$ 123,12



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA55CC8E59EEB6AECE819C1F4BD7AAEB

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

Subtotal Lote 4: R\$29.570,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

VALOR GLOBAL DA SOMA DOS LOTES :R\$40.687,00 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando existirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana – BA, 26 de fevereiro de 2024.

Valcyr Almeida Rios
Representante legal do órgão gerenciador
CONTRATANTE

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Representante legal
CONTRATADA

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA55CC8E59EEB6AECE819C1F4BD7AAEB

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Consórcio Público Interfederativo de Saúde
da Região de Feira de Santana – Portal do
Sertão.

N.º 012/2024

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma ELETRÔNICO nº 006/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Processo Administrativo 086/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa WORLD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.796.664/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ALBERTO NOGUEIRA, 26, CASA, CENTRO, IRARÁ, BA, CEP 44255000, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n.º 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos e enxoval hospitalar, a fim de atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA, conforme condições especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão nº 006/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BLASER FEMININO, tecido two way, com três bordados, botão na cor do tecido, seguindo padrão da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, tamanhos PP/P/M/G/GG/EG	UN	03	R\$ 169,00	R\$ 507,00
1	CALÇA OU SAIA, social feminina, tecido two way, seguindo padrão da Policlínica Regional de Saúde em	UN	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	Feira de Santana, tamanhos P/M/G/GG/EG				
1	CALÇA, social masculina, tecido two way, seguindo padrão da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, tamanhos P/M/G/GG/EG	UN	04	R\$ 99,00	R\$ 396,00
1	CAMISA, feminina, manga curta, acinturada, em malha PV, na cor branca, com três bordados, seguindo padrão da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, tamanhos PP/P/M/G/GG/EG	UN	22	R\$ 59,00	R\$ 1.298,00
1	CAMISA, feminina, manga longa, acinturada, em tecido poplin, na cor branca, botão transparente, com três bordados, seguindo padrão da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, tamanhos PP/P/M/G/GG/EG	UN	08	R\$ 109,00	R\$ 872,00
1	CAMISA, masculina, manga curta, em poplin, na cor branca, botão transparente, com três bordados, seguindo padrão da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, tamanhos P/M/G/GG/EG	UN	06	R\$ 99,00	R\$ 594,00
1	CAMISA, masculina, manga longa, em poplin, na cor branca, botão transparente, com três bordados, seguindo padrão da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, tamanhos P/M/G/GG/EG	UN	02	R\$ 109,00	R\$ 218,00
1	CAMISA, para eventos, em malha PP 100% poliéster, na cor branca, com arte a ser desenvolvida pelo licitante ganhador, tamanhos PP/P/M/G/GG/EG	UN	260	R\$ 39,00	R\$ 10.140,00
1	JALECO, manga longa, cor branca, botão leitoso, punho em ribana de microfibra lisa 100% poliéster, gabardine, comprimento até o joelho, com cinco bordados e friso nas extremidades da frente, seguindo padrão da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, tamanhos PP/P/M/G/GG/EG	UN	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.



Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA55CC8E59EEB6AECE819C1F4BD7AAEB

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

VALOR GLOBAL DO LOTE 1: R\$16.303,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana – BA, 26 de fevereiro de 2024.

Valcyr Almeida Rios
Representante legal do órgão gerenciador
CONTRATANTE

WORLD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Representante legal
CONTRATADA

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA55CC8E59EEB6AECE819C1F4BD7AAEB

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Consórcio Público Interfederativo de Saúde
da Região de Feira de Santana – Portal do
Sertão.

N.º 013/2024

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma ELETRÔNICO nº 006/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Processo Administrativo 086/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.796.664/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA 1-B, Nº 01, QUADRA 46, LOTE 18, CASA 02, SETOR GARAVELO, GOIÂNIA-GO, CEP 74354-290, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos e enxoval hospitalar, a fim de atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA, conforme condições especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão nº 006/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	AVENTAL, de brim, na cor azul natier, tamanho único, sem mangas, embalagem plástica. Indicado para pequenos procedimentos não cirúrgicos em pacientes, como exames laboratoriais, ginecológicos e outras atividades. Com logomarca padrão da unidade estampada de forma centralizada na parte superior das costas.	UN	250	R\$ 42,20	R\$ 10.550,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

2	CONJUNTO, de roupa cirúrgica, uso hospitalar, unissex, em brim leve profissional, 100% algodão, na cor azul, tamanho M, com tratamento anti-microbrial, permite alvejamento diluído a frio e autoclave, composto por: calca com elástico e cordão na cintura, bolso na parte de traz, camisa gola V, manga curta, com 02 (dois) bolsos, um na parte superior esquerda e outro na parte inferior direita. Com logomarca padrão da unidade estampada na camisa e na calça. Embalagem com dados do fabricante e do produto	CJ	40	R\$ 153,20	R\$ 6.128,00
2	CONJUNTO, de roupa cirúrgica, uso hospitalar, unissex, em brim leve profissional, 100% algodão, na cor azul, tamanho G, com tratamento anti-microbrial, permite alvejamento diluído a frio e autoclave, composto por: calca com elástico e cordão na cintura, bolso na parte de traz, camisa gola V, manga curta, com 02 (dois) bolsos, um na parte superior esquerda e outro na parte inferior direita. Com logomarca padrão da unidade estampada na camisa e na calça. Com logomarca padrão da unidade estampada na camisa e na calça. Embalagem com dados do fabricante e do produto.	CJ	30	R\$ 153,15	R\$ 4.594,50
2	CONJUNTO, de roupa cirúrgica, uso hospitalar, unissex, em brim leve profissional, 100% algodão, na cor azul, tamanho P, com tratamento anti-microbrial, permite alvejamento diluído a frio e autoclave, composto por: calca com elástico e cordão na cintura, bolso na parte de traz, camisa gola V, manga curta, com 02 (dois) bolsos, um na parte superior esquerda e outro na parte inferior direita. Com logomarca padrão da unidade estampada na camisa e na calça. Embalagem com dados do fabricante e do produto.	CJ	30	R\$ 153,15	R\$ 4.594,50
2	CONJUNTO, de roupa cirúrgica, uso hospitalar, unissex, em brim leve profissional, 100% algodão, na cor azul, tamanho GG, com tratamento anti-microbrial, permite alvejamento diluído a frio e autoclave, composto por: calca com elástico e cordão na cintura, bolso na parte de traz, camisa gola V, manga curta, com 02 (dois) bolsos, um na parte superior esquerda e outro na parte inferior	CJ	10	R\$ 152,82	R\$ 1.528,20



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	direita. Com logomarca padrão da unidade estampada na camisa e na calça. Embalagem com dados do fabricante e do produto.				
2	CAMPO, cirúrgico, fenestrado, em tecido brim, 100% algodão, cor azul natier, dimensões 0,50 m x 0,50m logomarca padrão da unidade estampada em todo o campo, identificação da dimensão na parte lateral inferior.	UN	60	R\$ 55,57	R\$ 3.334,20
2	CAMPO, cirúrgico, fenestrado, em tecido brim, 100% algodão, cor azul natier, dimensões 0,75 m x 0,75 m logomarca padrão da unidade estampada em todo o campo, identificação da dimensão na parte lateral inferior.	UN	60	R\$ 55,57	R\$ 3.334,20
2	LENCOL, de adulto, uso hospitalar, 50% algodão e 50% poliéster, na cor branca, dimensões 1,80x2,70 cm; acabamento embainhado de 5,0 cm (2,5 cm direito e 2,5 em avesso) na parte superior, 1,0 cm na parte inferior (0,5 cm direito e 0,5 cm avesso) e laterais em ourelas, com boa resistência a lavagem, pré-encolhido, isento de quaisquer defeitos, com urdume e trama totalizando no mínimo 150 fios por polegada quadrada e gramatura 340 g/m ² por metro quadrado, podendo variar de +/- 5% do peso, com logomarca em toda extensão do lençol, cor da fonte azul royal com 5 cm. em Silk Screen com pigmento antialérgico tanto o tecido quanto o pigmento resistentes a lavagem hospitalar e industrial. A etiqueta deve conter simbologia com descrição dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendações do fabricante quanto ao numero de lavagens.	UN	60	R\$ 78,73	R\$ 4.723,80
2	FRONHA, uso hospitalar, 100% algodão, brim leve, branco, costura reforçada, dimensões: 700 x 500mm, logomarca da unidade solicitante. Embalagem em saco plástico individual contendo etiqueta de fabricação.	UN	20	R\$ 35,23	R\$ 704,60
2	SACO HAMPER, algodão cru, dimensões: 50 cm (diâmetro) x 80 cm (profundidade), com a logomarca da Unidade.	UN	20	R\$ 50,89	R\$ 1.017,80



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

2	CAPA, Cirurgica, avental cirurgico - Tamanho G, para equipe cirurgica confeccionado em tecido de brim 100% algodao, pre-encolhido, isento de quaisquer defeitos, 195 g/m ² , maxima de 205 g/m ² trama 30KgF, urdume 40KgF, alongamento minimo na trama de 15 KgF e no urdume 7 kgF. Resistente à tracao e lavagem hospitalar, modelo padrao Centro Cirurgico, na cor padrao da unidade, linhas de costuras na mesma cor, embainhado nas bordas com retrocesso no inicio e final. Logomarca e cor padrao da unidade, em Silk Screen, posicionada na frente do capote na altura do torax, gola lisa do tipo canoa, feita em vies do proprio tecido, acompanhando o degolo, formando transpasse e tiras para permitir fechar e amarrar nas costas. Pala confeccionada em dupla folha de tecido costurada à frente da capa/avental, presa apenas nas costuras das mangas/degolo e sob a costura da cinta, na cintura (laterais soltas). Manga comprida do tipo ragla com punho em tecido de malha sanfonada 100% algodao, espessura 0,40mm, na cor padrao da unidade. Tira de tecido dobrado, fechado, para formar cinta para amarrar às costas, costurada apenas sobre a frente, prendendo a parte inferior da pala do peito. Bainha nas bordas dos transpasses das costas e na barra da Capa/Avental. Deve possuir excelente acabamento e apresentacao. Na etiqueta devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve estar de acordo com Normas de ABNT: NBR 13546; NBR 13734 de 1996; ; NBR13433; e Legislações Vigentes. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamentos .Embalagem em saco plastico individual contendo etiqueta de fabricacao.	UN	30	R\$ 149,03	R\$ 4.470,90
2	CAPA, Cirurgica, avental cirurgico - Tamanho M, para equipe cirurgica confeccionado em tecido de brim 100% algodao, pre-encolhido, isento de quaisquer defeitos, 195 g/m ² ,	UN	40	R\$ 149,03	R\$ 5.961,20



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	maxima de 205 g/m ² trama 30KgF, urdume 40kgF, alongamento minimo na trama de 15 KgF e no urdume 7 kgF. Resistente à tracao e lavagem hospitalar, modelo padrao Centro Cirurgico, na cor padrao da unidade, linhas de costuras na mesma cor, embainhado nas bordas com retrocesso no inicio e final. Logomarca e cor padrao da unidade, em Silk Screen, posicionada na frente do capote na altura do torax, gola lisa do tipo canoa, feita em vies do proprio tecido, acompanhando o degolo, formando transpasse e tiras para permitir fechar e amarrar nas costas. Pala confeccionada em dupla folha de tecido costurada à frente da capa/avental, presa apenas nas costuras das mangas/degolo e sob a costura da cinta, na cintura (laterais soltas). Manga comprida do tipo ragla com punho em tecido de malha sanfonada 100% algodao, espessura 0,40mm, na cor padrao da unidade. Tira de tecido dobrado, fechado, para formar cinta para amarrar às costas, costurada apenas sobre a frente, prendendo a parte inferior da pala do peito. Bainha nas bordas dos transpasses das costas e na barra da Capa/Avental. Deve possuir excelente acabamento e apresentacao. Na etiqueta devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve estar de acordo com Normas de ABNT: NBR 13546; NBR 13734 de 1996; ; NBR13433; e Legislações Vigentes. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamentos .Embalagem em saco plastico individual contendo etiqueta de fabricacao.				
2	CAPA, Cirurgica, avental cirurgico - Tamanho P, para equipe cirurgica confeccionado em tecido de brim 100% algodao, pre-encolhido, isento de quaisquer defeitos, gramatura minima 195 g/m ² , maxima de 205 g/m ² , trama 30KgF, urdume 40kgF, alongamento minimo na trama de 15 KgF e no urdume 7 kgF. Resistente à tracao e lavagem hospitalar,	UN	20	R\$ 149,03	R\$ 2.980,60



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

	modelo padrao Centro Cirurgico, na cor padrao da unidade, linhas de costuras na mesma cor, embainhado nas bordas com retrocesso no inicio e final. Logomarca e cor padrao da unidade, em Silk Screen, posicionada na frente do capote na altura do torax, gola lisa do tipo canoa, feita em vies do proprio tecido, acompanhando o degolo, formando transpasse e tiras para permitir fechar e amarrar nas costas. Pala confeccionada em dupla folha de tecido costurada à frente da capa/avental, presa apenas nas costuras das mangas/degolo e sob a costura da cinta, na cintura (laterais soltas). Manga comprida do tipo ragla com punho em tecido de malha sanfonada 100% algodao, espessura 0,40mm, na cor padrao da unidade. Tira de tecido dobrado, fechado, para formar cinta para amarrar às costas, costurada apenas sobre a frente, prendendo a parte inferior da pala do peito. Bainha nas bordas dos transpasses das costas e na barra da Capa/Avental. Deve possuir excelente acabamento e apresentacao. Na etiqueta devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve estar de acordo com Normas de ABNT: NBR 13546; NBR 13734 de 1996; ; NBR13433; e Legislações Vigentes. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamentos. Embalagem em saco plastico individual contendo etiqueta de fabricacao.				
2	CAMPO, cirurgico, duplo, em tecido brim, 100% algodao, gramatura de 200, dimensoes 220 x 100 cm. Etiqueta de identificacao da peca posicionada em uma das laterais do campo onde devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamento. Embalagem contendo etiqueta de fabricacao.	UN	50	R\$ 89,55	R\$ 4.477,50



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

Total Lote 2: R\$58.400,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando existirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana – BA, 26 de fevereiro de 2024.

Valcyr Almeida Rios
Representante legal do órgão gerenciador
CONTRATANTE

L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES
Representante legal
CONTRATADA

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA55CC8E59EEB6AECE819C1F4BD7AAEB